INDICAÇÃO Nº 05043/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a roçagem e fixação de placa de proibido jogar lixo, na Rua Profeta Esdras, próximo ao n° 96, Laudissi II, fotos em anexo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, proceda a limpeza, roçagem e fixação de placa de proibido jogar lixo, na Rua Profeta Esdras, nas proximidades da Rua Profeta Josué, n° 96, Laudissi II, fotos em anexo.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes questionando sobre a quantidade de lixos e matos, causando muitos transtornos aos moradores e pedestres, dessa localidade.

Dessa forma, mister se faz uma ação da Prefeitura, a fim de que, se resolva tal impasse no mais breve.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de Setembro de 2013.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-

**Anexo:**

